



Recibo de Pagamento de Aluguel de Imóvel não Residencial

PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, empresa no ramo de Consultoria Imobiliária, inscrita sob o CNPJ 24.683.878/0001-37, representada pelo seu Sócio Fábio Portela Machado, inscrito no CPF sob o nº 562.929.373-72, Administrador dos imóveis não residenciais correspondentes às salas 328 e 329, localizados na Rua dos Azulões, 1 – Ed Comercial Office Tower, Bairro do Jardim Renascença – São Luís – MA, Cep: 65075-060, vem, declarar, para todos os fins legais, que recebeu a quantia de R\$6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), referente ao aluguel não residencial do mês de Janeiro de 2022, com vencimento acordado até dia 10 do referido mês, da Senadora Eliziane Pereira Gama Melo, inscrita no CPF nº 752.427.883-72 RG nº 000033229294-2, SSP/MA, com endereço na Avenida Village Bonança, casa 06, Araçagi, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA.

Neste ato, o prestador de serviços da plena irrevogável e irretroatável quitação dos valores acima discriminados.

São Luís, 01 de Janeiro de 2022

Portela Assessoria e Serviços Ltda - me
Fábio Portela Machado
Sócio - proprietário
CNPJ: 24.683.878/0001-37

Portela Assessoria e Serviços Ltda